



PREFEITURA DE
SAPUCAÍ-MIRIM

sapucaimirim.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 · Ano IV · Edição nº 362

Publicação Oficial do Município de Sapucaí-Mirim, conforme Lei Municipal n 1.565/2023





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.693 / 2026

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Sapucaí-Mirim, para o mandato 2026/2028, e dá outras providências.”

NILSON GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do CMAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.280/2017;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por um mandato de 02 (dois) anos, 2026/2028, os seguintes membros de forma paritária.

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Humberto Soares Nussi

Suplente: Gabriela de Cassia Martins Rossi

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Jessica Soares Martins de Almeida

Suplente: Rosélia Aparecida Siqueira e Santos

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eliana Oliveira Cruz

Suplente: Luzia Donizeti Ribeiro Trindade

IV- Representantes da Secretária Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Mirian de Barros Carvalho

Suplente: Felipe Aparecido da Silveira

V- Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sapucaí- Mirim

Titular: Sonia Aparecida de Araújo Lima

Suplente: Ednalva Lenice de Souza

VI- Representantes de usuários da Política de Assistência Social

Titular: Maria de Lourdes Ferreira Costa

Suplente: Onicélia Maria dos Santos Pereira

VII- Representantes dos trabalhadores:

Titular: Elisabeth Pinto de Souza

Suplente: José Expedito Ribeiro

Art. 2º - Foram eleitos para compor a Diretoria deste Conselho por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Presidente: José Expedito Ribeiro

II - Vice Presidente: Elisabeth Pinto de Souza

III - Secretário: Humberto Soares Nussi

Art. 3º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Sapucaí-Mirim”.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, na qual os membros supracitados tomarão posse.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE,**

Sapucaí-Mirim, 01 de junho de 2026.

**Nilson Gonçalves Trindade
PREFEITO MUNICIPAL**